



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 386/2017/SEJUR - Leg**  
**Processo nº 5837/2017**

**Cubatão, 07 de Agosto de 2017.**


A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

**Ref.:** Vereador SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA  
Ofício-e Circular nº524/2017-tep  
Processo 968/2017  
Indicação nº 433/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento: "Informamos de foi feito a limpeza das galerias e ruas de todo o bairro com equipamento de hidro jato de alta pressão."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBICA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

